

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

028

L E I MUNICIPAL N.º 3.100/96 - EDUCAÇÃO E SERVIÇOS

## LEI MUNICIPAL DE ESTADOS DE RODAGEM "ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES"

Atividade 2.013- Manutenção do ensino de primeiro grau R\$ 3.000,00  
Atividade 2.019- Manutenção de veículos e transporte de alunos de primeiro grau R\$ 30.000,00  
T O T A L..... R\$ 33.000,00

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

1º. - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, como segue:

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Atividade 2.013- Manutenção do ensino de primeiro grau  
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos..... R\$ 2.000,00  
Atividade 2.019- Manutenção de veículos e transporte de alunos de primeiro grau  
3.1.2.0- Material de consumo..... R\$ 10.000,00  
3.1.3.2- Outros serviços e encargos..... R\$ 3.000,00  
09- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
01- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
Atividade 2.065- Encargos diversos  
3.1.3.2- Outros serviços e encargos..... R\$ 68.000,00  
3.1.9.1- Sentenças Judiciares..... R\$ 1.000,00  
T O T A L..... R\$ 84.000,00

2º. - Servirão de recursos para cobrir as suplementações constantes no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Atividade 2.009- Manutenção do Ensino Prè-Escolar  
3.1.2.0- Material de Consumo..... R\$ 1.500,00  
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos..... R\$ 1.500,00  
4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente... R\$ 2.000,00  
Projeto 1.004- Construção de Escolas Municipais de primeiro grau  
4.1.1.0- Obras e Instalações..... R\$ 10.000,00

...1...



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

029

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS  
URBANOS

01- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Projeto 1.011- Construção de casas populares

4.1.1.0- Obras e instalações.....R\$ 3.900,00

Projeto 1.014- Aquisição de área de terras para ampliação  
do cemitério municipal

4.2.1.0- Aquisição de imóveis.....R\$ 15.100,00

Projeto 1.023- Abertura e pavimentação de ruas e avenidas

4.1.1.0- Obras e instalações.....R\$ 50.000,00

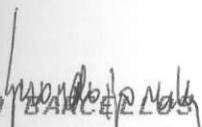
T O T A L.....R\$ 84.000,00

O 3º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra  
em vigor a partir desta data.

ATÉ DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de outubro de 1996

  
FERULIO TEDESCO NETTO  
Prefeito Municipal

TRE-SE E COMUNIQUE-SE

  
ERALDO BANCELLOS  
Márcio  
tário de Administração